



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 80, de 2 de setembro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - resolve:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23127.000188/14-79, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta sindicância os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: a fisioterapeuta Renata de Melo Batista, chefe da Unidade de Reabilitação; a enfermeira Dirce Maria Lazara, chefe do Serviço de Centro Cirúrgico e Ana Paula Correa Gomes, Assessora de Planejamento, designados na Portaria n.º 57, de 5 de junho de 2014.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 24, de 8 de setembro de 2014, p. 6